

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023
3ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com referência ao Processo Seletivo nº 02/2023 para a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para comparecerem, IMPRETERIVELMENTE, à **Avenida Nove de Julho, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo. **O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.**

PERÍODO DA TARDE – DIA 14/02/2024

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Auxiliar de Educação Infantil	14/02/2024	14:00	41ª ao 50ª
Auxiliar de Educação Infantil	14/02/2024	15:30	51ª ao 57ª
Auxiliar de Educação Infantil - PcD	14/02/2024	16:00	8ª
Auxiliar de Educação Infantil	14/02/2024	16:00	59ª ao 61ª

Conforme o Anexo III do Edital que rege o Processo Seletivo, todos os CONVOCADOS, no ato da contratação, deverão apresentar os **DOCUMENTOS** discriminados a seguir:

1. Carteira Digital obrigatória (trazer o *print impresso* com a data de emissão)
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Qualificação cadastral E-social com a mensagem de “os dados estão corretos” (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=QcJTkyzG7LsPxImc8HS8FW3NygDJKp_z3RwBXfZ3vS4Llfvhpckn!707849987);
4. Curriculum Vitae (com o endereço atual, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

5. 2 X Comprovante de Residência – ATUALIZADO, NO NOME DO CANDIDATO;
6. Cédula de Identidade (RG) (NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO);
7. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas) “CIC”: situação cadastral no CPF;
8. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
9. Título de Eleitor;
10. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) – observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “**quite**” com a justiça eleitoral.
11. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CEF;
12. Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento e/ou Escritura Pública de União Estável;
13. Certificado de Reservista (Sexo Masculino);
14. Caderneta de Vacinação Regular () Covid;
15. Certificado de Escolaridade ou Diploma;
16. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
17. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 02/2023, QUADROS II ou III, de acordo com o cargo >** Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio; Curso de aperfeiçoamento na área de educação ou afins com carga horária mínima de 100 horas ou curso em andamento em nível superior na área de educação; Experiência de no mínimo 6 (seis) meses na Educação.
18. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS);
19. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
20. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
21. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos até de 14 anos;
22. Filhos que recebam pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósitos);
23. Funcionários que possuem a guarda de menores (cópia do processo, dados bancários para depósitos);
24. Certidão de Antecedentes Criminais de SP link > <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
25. Cópia frente e verso do Cartão de transporte (caso possua).

26. Comprovante de dados bancários do Santander, caso possua conta aberta no banco.

PERÍODO DA TARDE

14/02/2024 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
14:00	CAMILLY VITORIA DOS SANTOS CRUZ	41
14:00	MONICA DE SOUZA BATISTA DA SILVA	42
14:00	JOYCE PAMELA DOS SANTOS MORAES	43
14:00	ANA CAROLINY CAMPOS DE JESUS	44
14:00	ISABELA MELO DOS SANTOS ALMEIDA	45
14:00	CAROLINA MENDES DE OLIVEIRA GOUVEIA	46
14:00	LIDIA CRISTINA ARDUINI BEZERRA	47
14:00	ERICA APARECIDA GUIMARAES RAMOS	48
14:00	RAYSSA VITORIA GOMES SILVA	49
14:00	SABRINA DOS SANTOS NASCIMENTO	50

14/02/2024 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
15:30	ANDRE LUIZ MARTINS SILVA	51
15:30	MARCELLA SILVA DE PAULA SANTOS	52
15:30	EVELYN DAIANE MOREIRA BARBETTA	53
15:30	KETELYN APARECIDA OLIVEIRA DAS DORES	54
15:30	ANA CLAUDIA DA CUNHA	55
15:30	TATIANE APARECIDA MOREIRA BERNARDO	56
15:30	VITORIA TEIXEIRA JUVENCIO	57

14/02/2024 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PcD's

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
16:00	RENATA CRISTIANE DE SIQUEIRA	8

14/02/2024 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
16:00	LARISSA LACERDA ABREU	59
16:00	KAROLINE ELEUTERIO EVARISTO	60
16:00	MAYRA ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	61

Taubaté, 08 de fevereiro de 2024

Prof.^a Dra. Wendry Maria Paixão Pereira
Diretora-Presidente